PUBLICADO DOC 20/09/2013, pág. 109

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados:

PARECER Nº 1142/2011 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 24/09/2011, PÁGINA 101, COLUNA 4.

PARECER Nº 618/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 19/05/2012, PÁGINA 153, COLUNA 2.

PARECER Nº 839/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 12/06/2012, PÁGINA 94, COLUNA 2.

PARECER Nº 1801/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 234/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa proibir o envasamento e a comercialização de bebidas em embalagem ou recipiente à base de polietileno tereftalato – PET, ou outro tipo de embalagem plástica, no Município de São Paulo. Ainda de acordo com a propositura, eventuais infratores de suas disposições estarão sujeitos a advertência, multa e suspensão de atividade, a serem regulamentadas pelo órgão competente.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo "a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, explicitando as sanções a que ficarão sujeitos os infratores... bem como para a fixação de um prazo para a sua implementação, tendo em vista o vulto do segmento econômico abrangido pela proposta".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/09/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente
Adilson Amadeu – PTB – Relator
Aurélio Nomura – PSDB
Marta Costa – PSD
Jair Tatto – PT
Paulo Fiorilo – PT
Wadih Mutran – PP